



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 11/12, 25 DE MAIO DE 2012

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Manuel António Jesus Borges
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos pessoais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

O Senhor Presidente da Câmara informou, que o Senhor Vereador José Alberto Pereira Vieira, solicitou a sua suspensão do mandato para o qual foi eleito, pelo período de 365 dias, com efeitos a partir de dia 23 de maio de 2012, por motivos profissionais considerados incompatíveis com o exercício do mencionado cargo, nos termos do n.º 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Neste sentido, foi convocada a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo, ao abrigo dos artigos 76.º e 79.º, ambos do supra citado preceito legislativo.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu toda a disponibilidade que os Senhores Vereadores têm mostrado para levar a bom porto os destinos do Concelho de Tábua. Destacou, a sua vontade em elevar a qualidade de vida e modernização, trabalhando sempre da melhor forma, afirmando que podem contar com a sua dedicação e disponibilidade, apesar das limitações financeiras do município, impostas pela crise mundial.

Finalizou, mencionando que o seu mandato enquanto Presidente da Câmara Municipal, teve início no dia 23 de Maio de 2012, expressando a sua vontade em contar com o apoio de todos, funcionários, população e poderes políticos, para que o Concelho de Tábua seja mais desenvolvido, mais atractivo, mais justo e mais solidário.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- TRABALHOS A MENOS;
- PAVICER/PEDIDO DE APOIO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, saudando o Senhor Presidente da Câmara, desejando-lhe que esta fase final do mandato seja o momento de afirmação do Concelho e da sociedade Tabuense.

Referiu, que vivemos numa época de reformas estruturais e administrativas, que irão determinar o futuro das freguesias e dos Municípios, em que a poupança e a capacidade de elevação serão factores de decisão.

Enalteceu a importância da defesa da permanência da Comarca de Tábua, pelo que o Município deve “fazer das tripas coração”, para manter os serviços do Tribunal de Tábua em funcionamento, lembrando ainda a perda do Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Tábua. Estes são factores que podem condicionar a nossa afirmação enquanto Concelho.

Lembrou, o trabalho meritório realizado na construção da Área Industrial e Comercial de Sinde/Tábua, sugeriu a diversificação dos apoios apesar da actual situação económica. Questionou ainda o Município sobre o possível avanço das obras para a construção da nova Área Industrial de Mouronho,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

referindo que foi uma das bandeiras da campanha do Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas, assim como, a dinamização e maximização da zona ribeirinha da Vila de Tábua.

Finalizou, afirmando que em alturas de grande dificuldade como a que vivemos, é que se vê a verdadeira capacidade de superação e isso só está ao alcance dos melhores. Destacou ainda, que o Município deve praticar novas políticas, apostando na protecção ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando a palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz endereçou uma palavra de reconhecimento ao antigo Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, e uma palavra de apreço ao actual Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, desejando-lhe as maiores felicidades à frente dos destinos do Município de Tábua.

Enalteceu, a iniciativa da 6.^a Maratona BTT, organizada pela MK Makinas – Associação de Desportos, destacando a grande afluência de participantes nesta prova, bem como os serviços prestados na limpeza dos trilhos florestais.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves, saudou o novo Presidente da Câmara Municipal. De seguida expressou uma palavra de saudade ao Senhor Presidente de Câmara cessante, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, salientando a aprendizagem profissional e pessoal que adquiriu em muitos anos de trabalho conjunto.

Referiu, ainda, que o desenvolvimento do Concelho de Tábua, nos últimos anos, tem a marca do Senhor Eng. Portela.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Concordou com as palavras do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, sobre o trabalho a desenvolver com poucos apoios financeiros, afirmando que continuará a colocar o que de melhor tem para oferecer ao serviço da comunidade Tabuense.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Carla Martins felicitando o Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, e sugerindo que seja feita uma nova reforma, com a melhoria da mobilidade entre as freguesias do concelho, assim como a melhoria da qualidade de vida e da imagem da vila e das freguesias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, agradeceu aos senhores vereadores as palavras de apoio, expressando o seu agrado pela solidariedade entre o Executivo, salientando que esta saudável colaboração irá conduzir o futuro do nosso Município a bom porto.

Referiu estar atento às futuras reformas estruturais e administrativas e que irá sempre lutar com todas as suas forças para defender os interesses do Município de Tábua.

Mencionou, que a luta pela manutenção da Comarca de Tábua tem sido intensa, esperando no entanto não ser inglória, tendo em conta o resultado final da luta pelo Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde.

Destacou, que a Área Industrial de Mouronho é uma das suas preocupações deste Município e caso existam empresas dispostas a instalar-se nesse espaço, tudo será feito para a sua concretização.

Aproveitou o momento para informar que será apresentado brevemente um novo projecto de investimento no Concelho de Tábua, que irá produzir alguns postos de emprego, esperando que se torne uma realidade o mais



CÂMARA MUNICIPAL

breve possível. Salientou com regozijo, que esta é uma boa noticia, visto ser um projecto muito importante aliado a uma marca de prestígio Internacional.

Relativamente ao projecto da Zona da Ribeira, referiu que ainda existem alguns aspectos a trabalhar, lembrando que o Município pretende iniciar brevemente as obras do projecto de Regeneração Urbana, que está pendente da abertura de candidaturas do QREN.

Finalizou a sua intervenção, apresentando a sua nova equipa composta pela Dra. Ana Paula Neves e o Dr. Ricardo Cruz, referindo terem as qualidades necessárias para o desenvolvimento de um trabalho conjunto em prol do Concelho de Tábua.

Em homenagem ao Presidente de Câmara cessante, o Senhor Presidente de Câmara, Mário Loureiro, propôs aos Senhores Vereadores que ficasse exarado em acta um voto de louvor e reconhecimento, ao Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pela sua dedicação ao Município de Tábua durante estes 22 anos de mandato.

Aprovado por unanimidade.

Relativamente ao voto de louvor, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, referiu que discordou durante os seus mandatos de algumas decisões políticas do Presidente de Câmara cessante, no entanto reconhece que o Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela sempre ganhou eleições, pelo que a população sempre lhe reconheceu mérito. Mencionou ainda, que nunca teve nenhum problema pessoal ou político com o Senhor Eng. Francisco Portela, referindo que todos temos as nossas virtudes e defeitos.

Finalizou, desejando as melhores felicidades à Senhora Vereadora, Eng. Cátia Figueiredo, registando com agrado a vinda de uma jovem, referindo que a sua juventude e dinamismo, esperando que a sua frescura seja uma mais-valia para o Executivo e para o Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.^a CÁTIA FIGUEIREDO:

A Senhora Vereadora Eng.^a Cátia Figueiredo interveio felicitando o Senhor Mário Loureiro pela sua posse enquanto Presidente da Câmara Municipal.

Lembrou que conheceu o actual Presidente da Câmara Municipal, Senhor Mário Loureiro, como Vice-Presidente da Câmara e gostou do trabalho que viu, não tendo qualquer dúvida que o trabalho será bem feito na liderança da Autarquia.

Mencionou que espera dar um bom contributo nas suas funções enquanto vereadora, aplicando os seus conhecimentos, contando ainda aprender com os vereadores desta Câmara Municipal.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA Nº 09/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012;

Deliberação n.º 290 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e a Sra. Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo, por não estarem presente na respectiva Reunião.

2. IV FACIT/FESTAS DO CONCELHO 2012;

Deliberação n.º 291 – Presente a informação n.º 18/2012, datada de 22 de maio de 2012, e respectivos anexos, do Técnico Superior, Eng. David Pinto,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, o programa, as normas de participação, estimativa de custos e receitas, relativos à realização da IV FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial e às Festas do Concelho 2012, agendadas para os dias 20 a 24 de junho de 2012.

Estes eventos têm por objectivo a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a comercialização de produtos endógenos, atraindo assim novos visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal.

A inovação relativamente à organização em anos anteriores é a criação de um espaço exterior denominado por I Feira de Artesanato de Tábua e I Feira de Velharias.

Após análise dos Senhores Vereadores, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos em apreço, previsto nas Grande Opções do Plano do ano 2012, sobre a rubrica: 07 002 2007/5020 – Promoção do Concelho – FACIT e outras, devendo-se, caso seja necessário, procederem a acertos dentro das rubricas que a compõem.

Ainda foi aprovado por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Normas de Funcionamento, bem como o respectivo programa de animação da quarta edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e Festas do Concelho 2012.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento as respectivas cabimentações orçamentais, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3. AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA(ANSR)/DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de um email remetido ao Município de Tábua, no dia 26 de Abril de 2012, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, contendo nos anexos, um ficheiro com os dados da sinistralidade rodoviária registada no Concelho de Tábua, entre o período de 2002 a 2011.

A Câmara tomou conhecimento

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, mencionou que o traçado do IC6, veio ajudar a diminuir os dados de sinistralidade do concelho, referindo que não existem registos de sinistros de elevada gravidade

4. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/CEDÊNCIA DE PALCO FIXO PARA A FESTA DA SARDINHA 09 E 10 DE JUNHO;

Deliberação n.º 292 - Presente a missiva com a referência n.º 16/2012, de 9 de maio de 2012, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência e montagem do palco fixo grande e respectivas regis, pertencente ao Município de Tábua, para ser utilizado no Campo Desportivo Dr. A. Costa Júnior, nos dias 9 e 10 de Junho de 2012, para a realização do evento denominado por "Festa da Sardinha – Santos Populares".

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, não participando na discussão e votação do presente ponto, por impedimento legal.

O Senhor Presidente de Câmara, Mário Loureiro, informou os presentes que o palco fixo será utilizado dia 8 de junho no Pavilhão Multiusos de Tábua, para os ensaios da Escola de Musica, pelo que o transporte só poderá ser efetuado no dia 9 de junho de 2012, sábado, fora do horário de trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, a cedência e transporte do palco fixo no dia 9 de junho de 2012, pelos trabalhadores da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de compensação de horas pelo trabalho extraordinário prestado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/PEDITÓRIO NACIONAL A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - 2012;

Deliberação n.º 293 – Presente uma missiva, datada de 16 de abril de 2012, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, documento que se dá por reproduzido, solicitando a colaboração da Câmara Municipal, para que através dos serviços competentes, seja divulgada a realização do peditório e seus fins, assim como a facilitação da atuação do Corpo de Voluntariado Comunitário, na distribuição dos cofres pelas freguesias e lugares do Município de Tábua, para a supracitada campanha nacional, nos próximos dias 1 a 4 de Novembro de 2012.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a divulgação e realização do mencionado peditório.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'C. Martins' and 'J. Veigas'.

6. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/EVENTO 6.ª MARATONA BTT MK MAKINAS/KTM - TÁBUA;

Deliberação n.º 294 – Presente uma missiva, datada de 9 de maio de 2012, do MK MAKINAS – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva intitulada por “6.ª MARATONA BTT MK MAKINAS/KTM” que decorrerá por caminhos públicos, no dia 27 de Maio de 2012.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Prestados os devidos esclarecimento e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar deferimento da licença concedida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, para a realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

No que concerne a este ponto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, referiu que não irá participar por razões pessoais, destacando no entanto que a prova de BTT é uma das melhores da Região Centro com uma invulgar adesão, a qual regista com muita satisfação.

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, destacou que o MK Makinas – Associação de Desportos é uma referência distrital, distinguindo o esforço e dedicação dos seus dirigentes, por todo o trabalho desenvolvido em prol de algumas modalidades desportivas do nosso concelho.

Relativamente ao ponto em questão, o Senhor Presidente da Câmara, afirmou ter gostado daquilo que viu, salientando a dedicação dos elementos



CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis do MK Makinas, que dedicaram muito tempo a esta prova, em especial o Senhor Alfredo José Rodrigues, reconhecendo o seu pessoal empenho para o engrandecimento da Maratona BTT.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, usufruiu do momento para informar os Senhores Vereadores que o Centro BTT candidatado no âmbito das verbas a atribuir pela ADXTUR, poderá sofrer algumas alterações, fazendo referência que poderá ser substituída a ideia de fazer um Centro de raiz, pelo aproveitamento da antiga Escola Primária de Várzea de Candosa para este efeito, ideia sugerida pelo Senhor Jorge Ferreira, visto existir um percurso de BTT nas proximidades.

7. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES – PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE;

Deliberação n.º 295 – Presente o processo de autorização de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pelo Sr. António Fernandes Pereira, para a Pista de Carrinhos de Choque “El Dourado”, que está a funcionar dos dias 14 a 29 de maio de 2012, no terreno pertencente à Cêramica Tabuense, sito à Quinta do Campo, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à isenção de taxas e deferimento da autorização, atendendo ao carácter errante deste divertimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

8. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 296 – Presente um requerimento, datado de 07 de maio de 2012, da empresa Refugio Serrano – Produtos Alimentares, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a autorização de mudança para a banca n.º 16, que se encontra vazia, até à próxima arrematação, pelo motivo de ter adquirido um novo sistema informático, conforme determina a Lei, referindo que a banca se encontra equipada com eletricidade, abdicando no entanto das bancas n.º 22 e 24, do Mercado Municipal de Tábua

Atendendo ao assunto exposto, foi deferido o pedido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os actos praticados inerentes à cedência da referida banca.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 297 – Presente um requerimento, datado de 26 de abril de 2012, do Senhor Agostinho Manuel Correia, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de uma banca, que se encontra vazia, até à próxima arrematação, para a venda de produtos alimentares, de acordo com o preceituado no Artigo A-1/14.º do Código Regulamentar do Município de Tábua.

Tendo em consideração as informações prestadas pelos serviços, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, deferiu o presente pedido, tendo atribuído as bancas n.º 22 e 24 do Mercado Municipal de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os actos praticados inerentes à cedência das referidas bancas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 298 – Presente um requerimento, datado de 28 de março de 2012, da Senhora Isabel Ruth de Azevedo Soares da Silva Costa, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência temporária de um espaço no interior do Edifício do Mercado Municipal, para a venda de artesanato, de acordo com o preceituado no Artigo A-1/14.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, até nova arrematação.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência temporária de um espaço no interior do Mercado Municipal, de acordo com as informações prestadas pelos serviços.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 98, relativo a 25 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 394.492,25€ sendo de Operações Orçamentais 297.517,05€ e de Operações de Tesouraria 395.301,40€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

10. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES;

Deliberação n.º 299 – Presente o requerimento, datado de 13 de abril de 2012, da Assistente Operacional, Isabel Centeio, documento que se dá por reproduzido, solicitando, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas, para a actividade mencionada no referido pedido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a acumulação de funções públicas e privadas pela trabalhadora, no âmbito da actividade requerida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 300 - Presente o processo de licenciamento n.º 06/2012-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Ronqueira, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Heath Alan Noel-Storr.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 116/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

arquitectura apresentado, com o condicionalismo das infra-estruturas em falta ficarem a cargo do requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 301 – Presente o processo de licenciamento n.º 102/2010-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Edificações destinadas a Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo, sita no lugar de Quinta dos Freixos, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 129/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com o condicionalismo das infra-estruturas em falta serem da responsabilidade do promotor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 302 – Presente o processo de licenciamento n.º 42/2012-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Ampliação de um Barracão, sita no lugar de Casal, freguesia de Covas, concelho de Tábua, em que é requerente José Manuel Pereira Abrantes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Sr. Arq.º Carlos Santos, Consultor Urbanista, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 303 – Presente o processo de licenciamento n.º 151/2007-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Edificações destinadas a Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo e Construção de um Celeiro/Garagem, sita no lugar de Quinta do Porcacho, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente IMLO – Hotel e Restaurante, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 124/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com o condicionalismo das infra-estruturas em falta serem da responsabilidade do promotor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 304 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 08-S/2012, relativo a “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E ACTIVIDADES DA V TÁBUA DE LEITURAS”, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à firma Letras &



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Legendas, Lda., pelo valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 305 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação Elevatória da ETAR de Tábua”, no valor de 45.782,07€ (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 306 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Figueiredo & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção da Cantina do Município de Tábua”, no valor de 17.192,43€ (dezassete mil, cento e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Pontos incluídos:

14. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 307 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Oliveiras, S.A., da obra de “Construção da Estação Elevatória da ETAR de Tábua”, no valor de 3.133,99 € (três mil, cento e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. PAVICER/PEDIDO DE APOIO;

Deliberação n.º 308 - Presente um email, datado de 25 de maio de 2012, da Pavicer - Pavimentos Cerâmicos, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando em virtude da empresa ser objecto de vistoria por parte do Ministério do Ambiente durante a próxima semana, a cedência de um ou dois camiões da Câmara Municipal para efetuar a remoção de restos de abobadilhas e blocos das instalações em Venda da Serra, freguesia de Mouronho.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência dos dois camiões da Câmara Municipal, para os efeitos indicados no email, cuja duração de tempo deverá ser indicada através de um novo pedido oficial por parte da empresa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,